



Exmos. Senhores,
Delegados de Clubes de Audiovisuais,

Comunicado Oficial / Deliberação do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de
Actividades Subaquáticas

Assunto: Homologação de Resultados – 2.ª Etapa da Taça de Portugal de Fotografia
Subaquática

Nos termos do disposto no artigo 29.º do Regulamento Geral de Eventos de Audiovisuais, o Conselho de Arbitragem, através do seu Comité Técnico de Audiovisuais, vem, por este meio, prestar o devido esclarecimento relativamente à homologação dos resultados da 2.ª Etapa da Taça de Portugal de Fotografia Subaquática.

Após análise técnica e regulamentar, verificou-se, que de acordo com o definido no ponto 1.6 do artigo 12.º - Definição das Categorias do Regulamento da Taça de Portugal, que a fotografia classificada em 1.º lugar na categoria "TEMA" não cumpre os requisitos regulamentares aplicáveis.

Na referida categoria, "*não é permitida dupla exposição nem sobreposição de imagens, nem o redimensionamento da imagem após ter sido tirada, em nenhuma das categorias, com exceção da "Criativa"*".

Face à violação do disposto, determina-se a desclassificação da referida fotografia e, consequentemente, a retificação dos resultados.

Os resultados revistos serão homologados e publicados, em conformidade com os prazos e procedimentos previstos no Regulamento Geral de Evento de Audiovisuais.

O Comité Técnico de Audiovisuais, lamenta profundamente o ocorrido, reafirmando o seu compromisso com o rigor, a transparência e a observância das normas que regem as competições oficiais.

Conselho de Arbitragem da FPAS

Comité Técnico de Audiovisuais
Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas

